

DE FATO



foto: Agecom

UERN COMPLETA 55 ANOS COM AVANÇOS NO ENSINO, NA PÓS-GRADUAÇÃO E NA GESTÃO

Texto: Agecom/Uern

Entre as conquistas recentes da Uern, destacam-se o recredenciamento com conceito 4,5; fim da lista tríplice nas eleições da Uern e a Autonomia Financeira, conquistadas no final de 2021; e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores docentes e técnicos, em 2022.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern) chega aos 55 anos cumprindo seu papel na formação acadêmica e humana de qualidade, sobretudo no interior do Estado, através de seus seis campi - Assú, Caicó, Mossoró, Natal, Patu e Pau dos Ferros.

Por mais de cinco décadas, a Instituição tem oportunizado à população norte-rio-grandense e de outros estados brasileiros, em especial às pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, o acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade.

Atualmente, são 56 ofertas de cursos presenciais e 7 cursos de graduação em Educação a Distância (EaD), que contribuem significativamente para o fortalecimento da educação básica e do desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte.

"A Uern é um patrimônio vivo do povo potiguar. Nossa missão transcende a barreira física. Neste ano, alcançamos a marca de 56 mil diplomas. Cada um desses diplomas marca uma história de superação e de transformação", afirma a reitora Cicília Maia.

Para marcar os 55 anos, comemorado no dia 28 de setembro, a Uern adotou o tema "A Uern também é sua", que representa a ideia de que a Universidade não é só dos estudantes, professores e técnicos, mas de toda a comunidade. A Uern é agente que transforma e é transformada por todas as vidas que por ela são tocadas.

O ensino tem sido pautado por importantes conquistas ao longo dos últimos anos. Todos os cursos são reconhecidos e bem avaliados junto ao Conselho Estadual de Educação, o que confere ao estudante da Uern a garantia de validade e reconhecimento de seu diploma em todo o território brasileiro.

Na Assembleia Universitária, a governadora Fátima Bezerra assinou o Decreto Nº

É este o caminho de qualquer instituição que deseja ser uma referência naquilo que faz. Acrescentou que "é notável" a disposição do equipamento estadual de fazer o melhor para servir à região, ao Estado, ao País e à educação.

Profª. Drª. Cicília Maia
Reitora da UERN

32.999, de 28 de Setembro de 2023, com o recredenciamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), entregando-o em seguida à reitora Cicília Maia.

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE), responsável pelo relatório e parecer de recredenciamento, o professor Aécio Cândido também fez parte da entrega do decreto.

"É um orgulho testemunhar os grandes passos que a Uern está trilhando na direção de uma instituição madura, forte e competente", disse Aécio Cândido. Ele elogiou o abraço que a Universidade deu rumo à avaliação institucional. "É este o caminho de qualquer instituição que deseja ser uma referência naquilo que faz". Acrescentou que "é notável" a disposição do equipamento estadual de fazer o melhor para servir à região, ao Estado, ao País e à educação.

Para o recredenciamento, todos os campi (Mossoró, Assú, Caicó, Natal, Patu e Pau dos Ferros) foram visitados este ano por uma comissão responsável por avaliar a Instituição e fazer a verificação dos documentos processuais com as condições observadas in loco.

O relatório da comissão de avaliadores externos gerou um conceito 4,5 de um máximo de 5, informou o professor Wendson Dantas, titular da Assessoria de Avaliação Institucional (AAI). “Mas para o Conselho, conforme a Resolução nº 05/2020, não tem mais nota, e sim, tempo de acordo com o instrumento utilizado pela comissão externa. Ou seja, no decreto, sairá em tempo: recredenciamento por oito anos”, disse.

De acordo com o professor, trata-se do resultado do comprometimento da gestão superior com avaliação e planejamento estratégico, voltado ao alcance de resultados tomando como base o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

“Tudo isso tem contribuído com o fortalecimento de uma cultura de avaliação na universidade que vem propiciando resultados positivos (a exemplo da conquista do ICG 4, todos os cursos reconhecidos, melhores resultados no Enade e, agora, resultado muito próximo da excelência no recredenciamento pelo CEE)”, completa Dantas. “Pode-se destacar também o papel da autonomia financeira que permitiu executar o planejamento estratégico, sobretudo a partir dos resultados da autoavaliação institucional”, acrescentou Wendson Dantas.

Entre as conquistas recentes da Uern, destacam-se o fim da lista tríplice nas

eleições da Uern; a Autonomia Financeira, conquistadas no final de 2021; e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores docentes e técnicos, em 2022. Essas conquistas ocorreram na gestão da reitora Cicília Maia e do vice-reitor Chico Dantas e foram decorrentes de uma luta coletiva, do esforço de gestões passadas e tiveram o apoio da sociedade, do poder legislativo e da governadora Fátima Bezerra.

Com a autonomia financeira, a Universidade implementou o orçamento participativo, no qual envolve a comunidade acadêmica dos seis campi nas discussões sobre o planejamento do orçamento da Universidade, definindo de forma conjunta as prioridades para o uso dos recursos.

Outro ponto de destaque da instituição, é que a Uern vem desenvolvendo ações alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atos administrativos e campanhas de conscientização. A Uern ganhou o Selo ODS educação devido à política de equidade de gênero na gestão.

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Graças ao projeto de expansão da pós-graduação da Uern, um estudante recém-graduado tem a chance da formação continuada sem precisar sair para outros estados.

A implantação de programas de pós-graduação na Uern completou 15 anos em 2023. São 22 programas de pós-graduação, que

reúnem 28 cursos, sendo 24 de mestrado e 4 de doutorado, nos campi de Mossoró, Pau dos Ferros, Assú e Caicó, em diversas áreas do conhecimento.

A pós-graduação stricto sensu encontra-se em processo de consolidação. Inclusive, com base no resultado da avaliação quadrienal da Capes 2017-2020, 25% dos programas de pós-graduação da Universidade têm conceito 5, 35% com nota 4 e 40% com nota 3.

O avanço na pós-graduação reflete diretamente na quantidade e qualidade das pesquisas desenvolvidas na Instituição. Com mais de 90% do corpo docente da Uern formado por doutores e mestres, resultado da política de capacitação que também alcança os servidores técnico-administrativos, as pesquisas realizadas na Universidade têm tido maior destaque.



Recredenciamento da Instituição foi assinado no dia 28 de setembro

foto: Agecom

Com mais de 90% do corpo docente da Uern formado por doutores e mestres, resultado da política de capacitação que também alcança os servidores técnico-administrativos, as pesquisas realizadas na Universidade têm tido maior destaque.

Nos últimos anos, a Uern vem adquirindo uma robustez quanto ao desenvolvimento das suas pesquisas, assim como aos resultados que elas estão obtendo. A cada ano que se passa, os números de projetos são maiores e, por conseguinte, o número de pessoas envolvidas também. São pesquisas que lidam com as mais diversas áreas do conhecimento, sobretudo aquelas consideradas áreas estratégicas para o estado do Rio Grande do Norte.

Quer saber mais?

Aponte a câmera do seu celular para o código ao lado e acesse o site da UERN.



DE FATO

FAPERN

FUNDACÃO DE APOIO À PESQUISA E
DE INOVAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

foto: Agora RN

A FAPERN CHEGA MAIS FORTE E INOVADORA AOS SEUS 20 ANOS

Texto: Gilton Sampaio de Souza
Diretor-Presidente da FAPERN

No dia 14 de novembro de 2023, a Fundação de Amparo e Promoção à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN) completará 20 anos com muito a comemorar, do que frisamos: (i) Regularização e efetivação do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDET); (ii) Novo marco legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I); (iii) Retomada de parceria com agências de fomento federais; (iv) Fortalecimento de mestrados e doutorados; e (v) Apoio ao ecossistema estadual de inovação com atuação em todos os territórios da cidadania do Estado.



Destacamos esses cinco itens, dentre outros existentes, em virtude de se mostrarem como estruturantes para a Fundação no seu vigésimo aniversário, marcadamente consolidados na gestão iniciada em 2019. A FAPERN adentrou em um novo momento, imprimindo um ritmo que se projeta crescente para as próximas décadas, especialmente na garantia de recursos para o financiamento de iniciativas importantes, sendo peça indispensável para o desenvolvimento social e econômico do Estado. A seguir, abordamos cada um dos cinco tópicos acima elencados.

REGULARIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO FUNDET

O FUNDET é a instância financiadora do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (SECTI/RN), e constitui-se “[...] fundo especial de natureza contábil-financeira, sendo instrumento de captação e aplicação de recursos, com o objetivo de ampliar o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação”. Seus recursos são administrados pela FAPERN, conforme estabelece o Art. 25 da Lei Estadual Complementar nº 716/2022, conhecida como lei do novo marco legal de CT&I do RN. Para a aplicação dos recursos do FUNDET, são definidas áreas prioritárias pelo Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (CONECITI/RN), órgão consultivo e deliberativo. O SECTI/RN tem, ainda, como órgão central, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SEDEC) e, como órgão executor, a FAPERN.

Convém destacarmos que o FUNDET foi criado em 1989, na Constituição do Estado, e teve garantia de recursos somente 30 anos depois, no primeiro governo da professora Fátima Bezerra. Em dezembro de 2019, a governadora sancionou a Lei nº 10.640, que instituiu o Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Norte (PROEDI) e destinou recursos ao FUNDET. Pelo Art. 4º dessa lei, as empresas beneficiadas pelo PROEDI devem contribuir para o FUNDET com 0,5% do valor dos benefícios utilizados em cada período de apuração.

A concretização do FUNDET foi um divisor de águas para a história da CT&I no RN e seus benefícios já são visíveis desde 2021, permitindo a FAPERN desenvolver suas ações-fins no financiamento de programas e projetos estratégicos para o desenvolvimento social e econômico do Estado. Hoje o FUNDET está mais fortalecido com recursos advindos de diferentes fontes, a saber: (i) Lei nº 10.640, do PROEDI; (ii) Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; e (iii) Lei Federal nº 9.478, de 06 de agosto de 1997. Em síntese, os recursos do FUNDET virão de 0,5% das empresas beneficiárias pelo PROEDI (item i) e 4% de recursos de royalties (item ii e iii) a partir de 2024 de recursos para a FAPERN.

NOVO MARCO LEGAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

Desde 2019, a FAPERN atuou fortemente na discussão e nos esforços para aprovação

Esse novo diploma legal aproximou as universidades públicas das empresas, além de ser decisivo, por exemplo, para a consolidação do Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo (PAX/RN), proporcionando, também, base legal, contábil, financeira e fiscal que possibilitaram celeridade às ações governamentais voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

do novo marco legal da CT&I no RN, pois sua equipe tinha clareza da necessidade de ser dada uma segurança jurídica a uma área tão sensível ao Estado. Liderada pela SEDEC, desenvolvemos uma grande ação de mobilização no intuito de elaborar e aprovarmos uma Lei que fosse marco para a ciência do RN. Com o envolvimento do setor público, das empresas, da sociedade civil e das Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação do RN (ICTI/RN) foi feito um grande debate em todos os territórios do Estado, cujo resultado final foi o envio pela governadora de um projeto de lei e, em seguida, a sanção da Lei Estadual Complementar 716/2022, que institui a Política Estadual do Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação do Rio Grande do Norte (PEDCTI/RN), organiza o SECTI/

RN, regulamenta fonte de recursos para o FUNDET e, dentre outras ações, define procedimentos, normas e incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no Estado do Rio Grande do Norte.

A Lei 716 agrega, ainda, o que há de mais moderno na área de legislação em inovação, pesquisas ambientais, startups, incubadoras, o que tornou o RN um dos estados brasileiros com legislação mais completa e moderna em CT&I. Esse novo diploma legal aproximou as universidades públicas das empresas, além de ser decisivo, por exemplo, para a consolidação do Parque Científico e Tecnológico Augusto Severo (PAX/RN), proporcionando, também, base legal, contábil, financeira e fiscal que possibilitaram celeridade às ações governamentais voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

No intuito de regulamentar a aplicação da Lei 716, e para dar mais eficiência e transparência à gestão financeira e administrativa da FAPERN e à aplicação dos recursos do FUNDET, em 2023 foram criadas resoluções próprias: (i) Resolução no 1 - FAPERN, de 27/06/2023, que dispõe sobre a sistematização e a normatização de tipos, modalidades, níveis e valores para Concessão de Bolsas de Estudo, de Pesquisa e Técnica concedidas pela FAPERN ou sob sua interveniência técnica, no país e/ou no exterior; (ii) Resolução no 2 -FAPERN, de 19/07/2023, que regulamenta a sistematização e a normatização de tipos, modalidades, níveis de auxílios financeiros; e (iii) Resolução no 3 - FAPERN, de 08/08/2023, que dispõe sobre sistematização, padronização e normatização de tipos,

princípios e procedimentos de parcerias interinstitucionais, como convênios, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com a FAPERN.

RETOMADA DE PARCERIA COM CAPES, CNPQ E FINEP

Em janeiro de 2019, encontramos uma FAPERN sem recursos financeiros para qualquer iniciativa de fomento à CT&I, pois, naquele momento, a Fundação se encontrava legalmente impedida de captar recursos devido a problemas com órgãos de controle externos. Esses problemas foram acarretados por irregularidades administrativas, processuais e fiscais, frutos de governos passados, de modo que a Fundação estava, também, isolada de suas congêneres dos outros Estados e das agências federais de fomento à CT&I, a exemplo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

Diante de tal conjuntura, articulamos agentes públicos da FAPERN e do próprio governo do Estado e conjugamos esforços para reestruturar imediatamente a organização administrativa da FAPERN. Com as ações voltadas à regularização e o retorno ao seu funcionamento, restabelecemos o CONECITI e intensificamos o diálogo com as ICTIs, além de reativarmos colegiados importantes para o desenvolvimento das atividades da FAPERN, como a Diretoria colegiada, o Conselho Técnico e o Conselho Fiscal.

FORTALECIMENTO DE MESTRADOS E DOUTORADOS

Pela primeira vez, em seus vinte anos, a FAPERN passou a conceder bolsas e custeio para pesquisas e pós-graduação com recursos próprios, advindos do FUNDET. Em agosto de 2021 foi retomada a parceria com a CAPES e lançado o primeiro Plano de Desenvolvimento da Pós-Graduação da FAPERN (PDPG/FAPERN) para o Rio Grande do Norte, concedendo bolsas e custeio para mestrado, doutorado e pós-doutorado de interesse estratégico do Estado.

A parceria FAPERN/CAPES possibilitou o investimento de mais de R\$ 4 milhões na pesquisa potiguar, beneficiando 28 programas de pós-graduação do RN, 885 alunos de mestrado, 243 de doutorado, além de 06 de pós-doutorado. Destes recursos, mais de R\$ 2,5 milhões vieram na forma de bolsas da CAPES e R\$ 1,46 milhão em contrapartida do Estado, via FAPERN, na forma de custeio, destinados a PPGs do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Em 2022, a FAPERN, também, retoma parceria com o CNPq e celebra Acordo de Cooperação Técnica para apoiar quarenta projetos de pesquisa que visem a contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do RN, por meio da concessão de bolsas e auxílio à pesquisa para jovens doutores em todas as áreas do conhecimento.

Essa parceria FAPERN/CNPq promoveu o investimento no valor total de seis milhões de reais, sendo quatro milhões de reais oriundos do CNPq para pagamento de bolsas e dois milhões de reais da FAPERN/FUNDET.

Parceria com a CAPES e o CNPq como as exemplificadas e outras mais tornam hoje a FAPERN atuante e indutora de pesquisa científica nos cursos de mestrado e doutorado do Estado.

ATUAÇÃO EM TODOS OS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA DO ESTADO

Levar ciência, tecnologia e inovação a todas as regiões do Rio Grande do Norte, por meio de programas e projetos inovadores, tornou-se uma pauta de suma importância para a FAPERN, desde 2019. E um critério basilar, requisito indispensável, é que haja a possibilidade dos benefícios das ações serem destinados aos dez territórios da cidadania do Estado. Como exemplo, destacamos quatro ações que ilustram a atuação da FAPERN em todo o Estado: (i) popularização da ciência; (ii) saúde; (iii) fortalecimento das incubadoras de empresas; e (iv) estímulo à inovação nas cadeias produtivas do interior potiguar.

A popularização da ciência se deu no âmbito do convênio com a FUERN, com a publicação de e-books de todos os territórios, bem como a abertura de editais para tradução de sites dos programas de pós-graduação em todas as regiões do Estado onde estivessem instalados. Em

A FAPERN se projeta para a efetivação de três grandes programas estratégicos na área de ciência, tecnologia e inovação para o próximo quadriênio (2024-2027):

(i) Programa Estratégico de Pesquisa Aplicada em Ambientes Inovadores;

(ii) Programa Estratégico de Inovação na Gestão e nos Serviços Públicos do Estado;

(iii) Programa Estratégico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional para Superação de Assimetrias.

relação a ações na área da saúde, podemos destacar o Projeto Institucional de Inovação e Modernização da Vigilância em Saúde, em parceria com a Secretaria Estadual da Saúde Pública (SESAP), com atuação em todas as regionais administrativas. Na dimensão do desenvolvimento socioeconômico do Estado, enfatizamos o apoio a propostas de inovação em empresas vinculadas a incubadoras ligadas à UERN, ao IFRN e à UFRN. Como exemplo de ações de amplo impacto nas cadeias produtivas,

DE FATO



Foto: Equipe FAPERN.

Fonte: Daniel Herrera, dez/2022.

podemos apontar ainda o edital realizado em parceria com o SEBRAE/RN, pelo qual a FAPERN apoiou cinquenta projetos com soluções inovadoras para a indústria têxtil/moda e para o turismo potiguar.

Em 2023, dando continuidade às ações iniciadas em 2019 a FAPERN se projeta para a efetivação de três grandes programas estratégicos na área de ciência, tecnologia e inovação para o próximo quadriênio (2024-2027): (i) Programa Estratégico de Pesquisa Aplicada em Ambientes Inovadores; (ii) Programa Estratégico de Inovação na Gestão e nos Serviços Públicos do Estado; e (iii)

Programa Estratégico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional para Superação de Assimetrias. De fato, a FAPERN chega aos 20 anos mais forte, mais inovadora e contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e econômico do Estado.

Quer saber mais?

Aponte a câmera
do seu celular para o
código ao lado e acesse
o site da FAPERN.

